

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 01/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X combinado com inciso II do mesmo artigo da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Juazeiro, Bahia. Locatária: Sr^a Lauriane Guimarães, CPF: N° 016.867.905-11.

DISPENSA Nº 02/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X combinado com inciso II do mesmo artigo da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Xique - Xique, Bahia. Locatário: Sr^o Ponciano Lopes Nunes, CPF: N° 019.955.505-23.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE8C2EF6BA64CB9BFDC1918E1CB771F